



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Lei Nº 1287

Cria cargos, altera os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.105 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.105 de 05 de novembro de 2002, parte integrante dessa Lei.

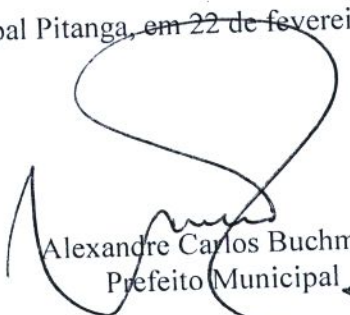
Art. 2º Ficam adicionados os seguintes cargos ao Anexo X - Internáveis da Lei Municipal nº 1.105.

- I - Grupo Ocupacional Profissional
 - Administrador em Gestão Pública
 - Advogado
 - Médico Especialista
 - Terapeuta Ocupacional
- II - Grupo Ocupacional Semiprofissional
 - Técnico em Enfermagem

Parágrafo único. Ficam incluídas ao anexo IX as descrições dos cargos constantes neste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pitanga, em 22 de fevereiro de 2006.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS QUADRO GERAL DE PESSOAL PERMANENTE ANEXO I

Denominação	Vagas
ADMINISTRADOR EM GESTÃO PÚBLICA	1
ADVOGADO	1
AGENTE SOCIAL	20
ARQUITETO	3
ASSISTENTE SOCIAL (20 HORAS)	2
ASSISTENTE SOCIAL (40 HORAS)	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
AUXILIAR DE INSPEÇÃO	1
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300
BIBLIOTECÁRIO	1
CARPINTEIRO	20
CIRURGIÃO DENTISTA	7
CONTADOR	2
DESENHISTA	4
ELETRICISTA	5
ENCANADOR	2
ENFERMEIRO (20 HORAS)	9
ENFERMEIRO (40 HORAS)	6
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2
ENGENHEIRO CIVIL (20 HORAS)	3
ENGENHEIRO CIVIL (40 HORAS)	1
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (20 H)	9
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (40 H)	1
FISCAL GERAL	30
FONOAUDIÓLOGO	3
GARI	30
GUARDIÃO	60
INSPECTOR TÉCNICO DE SANEAMENTO	12
MARCENEIRO	2
MECÂNICO	10
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	2
MÉDICO (20 HORAS)	15
MÉDICO (40 HORAS)	1

2



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

MÉDICO CARDIOLOGISTA	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	4
MÉDICO NEUROLOGISTA	2
MÉDICO ORTOPEDISTA	2
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2
MÉDICO PEDIATRA	3
MÉDICO PSIQUIATRA	2
MÉDICO UROLOGISTA	2
MESTRE DE OBRAS	3
MOTORISTA	65
NUTRICIONISTA (20 HORAS)	2
NUTRICIONISTA (40 HORAS)	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	40
OPERADOR DE MÁQUINAS	20
PEDREIRO	32
PROCURADOR	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
PSICÓLOGO	5
SERVENTE DE OBRAS	15
TÉCNICO AGRÍCOLA	10
TÉCNICO CADASTRO IMOBILIÁRIO	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10
TÉCNICO DE ESPORTES	6
TÉCNICO EM CADASTRO ECONÔMICO	2
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	10
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2
TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1
TELEFONISTA	15
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
TOPOGRAFO	2
VETERINÁRIO (20 HORAS)	3
VETERINÁRIO (40 HORAS)	1

27.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS QUADRO OCUPACIONAL PROFISSIONAL ANEXO II

Denominação	Vagas	Carga Horária
ADMINISTRADOR EM GESTÃO PÚBLICA	1	40
ADVOGADO	1	20
ARQUITETO	3	40
ASSISTENTE SOCIAL	2	20
ASSISTENTE SOCIAL	3	40
CIRURGIÃO DENTISTA	7	20
CONTADOR	2	40
ENFERMEIRO	9	20
ENFERMEIRO	6	40
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	40
ENGENHEIRO CIVIL	3	20
ENGENHEIRO CIVIL	1	40
ENGENHEIRO CIVIL	9	20
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	3	20
FONOAUDIÓLOGO	15	20
MÉDICO	1	40
MÉDICO	2	20
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	20
MÉDICO DERMATOLOGISTA	4	20
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	20
MÉDICO NEUROLOGISTA	2	20
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	20
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2	20
MÉDICO PEDIATRA	3	20
MÉDICO PSIQUIATRA	2	20
MÉDICO UROLOGISTA	2	20
NUTRICIONISTA	2	40
NUTRICIONISTA	1	40
PROCURADOR	2	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	20
PSICÓLOGO	5	20
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	20
VETERINÁRIO	1	40
VETERINÁRIO	1	40

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL ANEXO III

Denominação	Vagas	Carga Horária
DESENHISTA	4	40
TÉCNICO AGRÍCOLA	10	40
TÉCNICO CADASTRO IMOBILIÁRIO	2	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	40
TÉCNICO DE ESPORTES	6	40
TÉCNICO EM CADASTRO ECONÔMICO	2	40
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1	40
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	10	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2	40
TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1	40
TOPÓGRAFO	2	40

8.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DESCRIÇÃO DOS CARGOS ANEXO IX

ADMINISTRADOR EM GESTÃO PÚBLICA	
Requisitos	Curso Superior Administração de Empresas ou Administração Pública, com registro no Conselho Regional de Administração (CRA) e experiência de dois anos no ramo específico.
Descrição Sumária das Atividades	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria Administrativa a organizações e pessoas.

ADVOGADO	
Requisitos	Inscrição regular de Advogado na Ordem dos Advogados do Brasil.
Descrição Sumária das Atividades	Exercer a representação judicial; prestar assessoramento jurídico nas áreas do direito administrativo, comercial, penal, civil, previdenciário, societário, tributário, ambiental e trabalhista, nas esferas administrativa e judicial; representar e defender os interesses jurídicos do Município de Pitanga junto aos interessados e demais entidades públicas ou privadas, sempre que o exercício de suas atividades assim o exigir; promover a defesa dos interesses do Município em relação às ações judiciais e procedimentos em que figure como parte ou terceiro, a qualquer título, em qualquer instância ou grau de jurisdição; atuar em audiências; elaborar petições iniciais, contestações, recursos, memoriais e quaisquer outras manifestações processuais; realizar sustentação oral nos Tribunais; analisar contratos e documentos, prestar orientações e emitir parecer formal a respeito de matérias jurídicas, elaborar proposições em geral, relatórios, estudos e pesquisas; assessorar as comissões permanentes, especiais e temporárias, examinando aspectos de mérito, constitucionalidade, juridicidade, prestar assessoria ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) enfim realizar quaisquer outras atividades inerentes à função de Advogado.

9



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Requisitos	1. Curso Superior em Terapia Ocupacional; 2. Registro no Conselho Profissional.
Descrição Sumária das Atividades	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO CARDIOLOGISTA	
Requisitos	1. Diploma ou certificado de curso superior em Medicina, devidamente registrado; 2. Registro no órgão de classe; 3. Experiência de dois anos no ramo específico; 4. Certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.
Descrição Sumária das Atividades	Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e

8.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; executar outras tarefas correlatas.
--	---

MÉDICO DERMATOLOGISTA	
Requisitos	1. Diploma ou certificado de curso superior em Medicina, devidamente registrado; 2. Registro no órgão de classe; 3. Experiência de dois anos no ramo específico; 4. Certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.
Descrição Sumária das Atividades	Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; executar outras tarefas correlatas.
--	---

MÉDICO GINECOLOGISTA	
Requisitos	1. Diploma ou certificado de curso superior em Medicina, devidamente registrado; 2. Registro no órgão de classe; 3. Experiência de dois anos no ramo específico; 4. Certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.
Descrição Sumária das Atividades	Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva,

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; executar outras tarefas correlatas.

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

MÉDICO NEUROLOGISTA	
Requisitos	1. Diploma ou certificado de curso superior em Medicina, devidamente registrado; 2. Registro no órgão de classe; 3. Certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.
Descrição Sumária das Atividades	Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;

8.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; executar outras tarefas correlatas.
--	---

MÉDICO ORTOPEDISTA	
Requisitos	1. Diploma ou certificado de curso superior em Medicina, devidamente registrado; 2. Registro no órgão de classe; 3. Certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.
Descrição Sumária das Atividades	Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no

2.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; executar outras tarefas correlatas.
--	---

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
Requisitos	1. Diploma ou certificado de curso superior em Medicina, devidamente registrado; 2. Registro no órgão de classe; 3. Certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.
Descrição Sumária das Atividades	Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário; emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados

8.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; executar outras tarefas correlatas.
--	--

MÉDICO PEDIATRA	
Requisitos	1. Diploma ou certificado de curso superior em Medicina, devidamente registrado; 2. Registro no órgão de classe; 3. Certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.
Descrição Sumária das Atividades	Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e administrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico

9.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; executar outras tarefas correlatas.
--	---

MÉDICO PSIQUIATRA	
Requisitos	1. Diploma ou certificado de curso superior em Medicina, devidamente registrado; 2. Registro no órgão de classe; 3. Certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.
Descrição Sumária das Atividades	Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e

8.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; executar outras tarefas correlatas.

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

MÉDICO UROLOGISTA	
Requisitos	1. Diploma ou certificado de curso superior em Medicina, devidamente registrado; 2. Registro no órgão de classe; 3. Certificado de residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista, de mestre ou de doutor no ramo específico.
Descrição Sumária das Atividades	Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; executar outras tarefas correlatas.
--	---

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Requisitos	1. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de 2º grau; 2. Curso de formação específica na área e registro no órgão de classe competente.
Descrição Sumária das Atividades	Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro; participar da equipe de enfermagem; auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; orientar e revisar o auto-cuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; cumprir as prescrições relativas aos clientes; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes em relação a ingestão e excreção; manter atualizado o prontuário dos pacientes; verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; ministrar oxigênio por sonda nasal com prescrição; ministrar medicamentos, aplicar injeções e/ou imunizantes e fazer curativos; participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; administrar soluções parenterais previstas; alimentar, mediante sonda gástrica; realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; orientar clientes em nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; colaborar com os enfermeiros nas atividades nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; executar outras tarefas semelhantes.

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe A - Pós-Grad. 2B	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	2.813,77	2.898,19	2.985,13	3.074,68	3.166,93	3.261,93	3.359,79	3.460,58	3.564,40	3.671,33	3.781,47	3.894,92	4.011,77
Classe B - Mestrado 2C	2.750,00	2.832,50	2.917,48	3.005,00	3.095,15	3.188,00	3.283,64	3.382,15	3.483,62	3.588,13	3.695,77	3.806,64	3.920,84	4.038,47	4.159,62	4.284,41	4.412,94
Classe C - Doutorado 2C	3.025,00	3.115,75	3.209,22	3.305,50	3.404,66	3.506,80	3.612,01	3.720,37	3.831,98	3.946,94	4.065,35	4.187,31	4.312,93	4.442,31	4.575,58	4.712,85	4.854,24

CARGO: ADVOGADO (20 HORAS)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe A - 3º GRAU - 2A	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	2.813,77	2.898,19	2.985,13	3.074,68	3.166,93	3.261,93	3.359,79	3.460,58	3.564,40	3.671,33	3.781,47	3.894,92	4.011,77
Classe B - Pós-Grad. 2B	2.750,00	2.832,50	2.917,48	3.005,00	3.095,15	3.188,00	3.283,64	3.382,15	3.483,62	3.588,13	3.695,77	3.806,64	3.920,84	4.038,47	4.159,62	4.284,41	4.412,94
Classe C - Mestrado 2C	3.025,00	3.115,75	3.209,22	3.305,50	3.404,66	3.506,80	3.612,01	3.720,37	3.831,98	3.946,94	4.065,35	4.187,31	4.312,93	4.442,31	4.575,58	4.712,85	4.854,24

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe A - 2º Grau Técnico	600,00	618,00	636,54	655,64	675,31	695,56	716,43	737,92	760,06	782,86	806,35	830,54	855,46	881,12	907,55	934,78	962,82
Classe B - 3º GRAU - 2A	660,00	679,80	700,19	721,20	742,84	765,12	788,07	811,72	836,07	861,15	886,98	913,59	941,00	969,23	998,31	1.028,26	1.059,11
Classe C - Pós-Grad. 2B	726,00	747,78	770,21	793,32	817,12	841,63	866,88	892,89	919,68	947,27	975,68	1.004,95	1.035,10	1.066,16	1.098,14	1.131,08	1.165,02

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe A - 3º GRAU - 2A	1.471,38	1.515,52	1.560,99	1.607,82	1.656,05	1.705,73	1.756,90	1.809,61	1.863,90	1.919,82	1.977,41	2.036,73	2.097,84	2.160,77	2.225,59	2.292,36	2.361,13
Classe B - Pós-Grad. 2B	1.618,52	1.667,07	1.717,09	1.768,60	1.821,66	1.876,31	1.932,60	1.990,57	2.050,29	2.111,80	2.175,15	2.240,41	2.307,62	2.376,85	2.448,15	2.521,60	2.597,25
Classe C - Mestrado 2C	1.780,37	1.833,78	1.888,79	1.945,46	2.003,82	2.063,94	2.125,85	2.189,63	2.255,32	2.322,98	2.392,67	2.464,45	2.538,38	2.614,53	2.692,97	2.773,76	2.856,97

7



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO (40 HORAS)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe A - 3º GRAU 1A	2.429,19	2.502,07	2.577,13	2.654,44	2.734,07	2.816,10	2.900,58	2.987,60	3.077,23	3.169,54	3.264,63	3.362,57	3.463,44	3.567,35	3.674,37	3.784,60	3.898,14
Classe B - PÓS-GRAD 1B	2.672,11	2.752,27	2.834,84	2.919,89	3.007,48	3.097,71	3.190,64	3.286,36	3.384,95	3.486,50	3.591,09	3.698,82	3.809,79	3.924,08	4.041,80	4.163,06	4.287,95
Classe C - Mestrado 1C	2.939,32	3.027,50	3.118,32	3.211,87	3.308,23	3.407,48	3.509,70	3.614,99	3.723,44	3.835,15	3.950,20	4.068,71	4.190,77	4.316,49	4.445,99	4.579,36	4.716,75

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (40 HORAS)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe A - 3º GRAU 1A	2.429,19	2.502,07	2.577,13	2.654,44	2.734,07	2.816,10	2.900,58	2.987,60	3.077,23	3.169,54	3.264,63	3.362,57	3.463,44	3.567,35	3.674,37	3.784,60	3.898,14
Classe B - PÓS-GRAD 1B	2.672,11	2.752,27	2.834,84	2.919,89	3.007,48	3.097,71	3.190,64	3.286,36	3.384,95	3.486,50	3.591,09	3.698,82	3.809,79	3.924,08	4.041,80	4.163,06	4.287,95
Classe C - Mestrado 1C	2.939,32	3.027,50	3.118,32	3.211,87	3.308,23	3.407,48	3.509,70	3.614,99	3.723,44	3.835,15	3.950,20	4.068,71	4.190,77	4.316,49	4.445,99	4.579,36	4.716,75

CARGO: ADMINISTRADOR EM GESTÃO PÚBLICA (40 HORAS)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe A - 3º GRAU - 2A	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59	2.419,05	2.491,62	2.566,37	2.643,36	2.722,66	2.804,34	2.888,47
Classe B - Pós-Grad. 2B	1.980,00	2.039,40	2.100,58	2.163,60	2.228,51	2.295,36	2.364,22	2.435,15	2.508,20	2.583,45	2.660,95	2.740,78	2.823,01	2.907,70	2.994,93	3.084,78	3.177,32
Classe C - Mestrado 2C	2.178,00	2.243,34	2.310,64	2.379,96	2.451,36	2.524,90	2.600,65	2.678,67	2.759,03	2.841,80	2.927,05	3.014,86	3.105,31	3.198,47	3.294,42	3.393,25	3.495,05

CARGO: PROCURADOR - 40 HORAS SEMANAIS - 007015

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe A - 3º GRAU - 1A	3.500,00	3.605,00	3.713,15	3.824,54	3.939,28	4.057,46	4.179,18	4.304,56	4.433,70	4.566,71	4.703,71	4.844,82	4.990,16	5.139,87	5.294,06	5.452,89	5.616,47
Classe B - Pós-Grad. 1B	3.850,00	3.965,50	4.084,47	4.207,00	4.333,21	4.463,21	4.597,10	4.735,01	4.877,06	5.023,38	5.174,08	5.329,30	5.489,18	5.653,85	5.823,47	5.998,17	6.178,12
Classe C - Mestrado 1C	4.235,00	4.362,05	4.492,91	4.627,70	4.766,53	4.909,53	5.056,81	5.208,52	5.364,77	5.525,71	5.691,49	5.862,23	6.038,10	6.219,24	6.405,82	6.597,99	6.795,93

7.